



DECRETO Nº 4.961/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2024**, procedimento administrativo nº 003577/2023, **REVOGADO** em todos seus termos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal